



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE A REALIZAR
NO DIA **10 DE SETEMBRO DE 2024**, PELAS 17,00 HORAS NO SALÃO NOBRE
DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO

ORDEM DO DIA

REUNIÃO N.º 17/2024

Prof. Doutor Vítor Manuel Moreira Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, no uso da competência prevista no artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **fixo a Ordem do Dia**, para a reunião ordinária da Câmara Municipal a realizar no próximo **dia 10 de setembro**:

1. Votos de Louvor.
2. Atas.
3. Subsídios correntes e de capital.
4. Apoio social para consumo de água.
5. Protocolos.
6. Diagnóstico Social e Plano de desenvolvimento Social.
7. Plano de Ação CLDS 5 G – Vila do Conde.
8. Cedências ao domínio público municipal.

Mais determino, nos termos do n.º 2 do artigo suprarreferido, que a Ordem do Dia seja entregue a todos os membros do Executivo Municipal, com a antecedência sobre a data de início da reunião de, pelo menos, dois dias úteis, estando toda a documentação de suporte disponível para consulta no Departamento Administrativo e Financeiro.

Paços do Município de Vila do Conde, 6 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Vítor Costa, Prof. Doutor